

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CISTER/BGCT-M/01/16

No âmbito da Unidade de Investigação CISTER/INESC-TEC, sediada no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia para Mestres (BGCT-M), no âmbito do financiamento CEC/04234 da Unidade, com o apoio da FCT/MEC - Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P., através de fundos nacionais e quando aplicável cofinanciado pelo FEDER, no âmbito do Acordo de Parceria PT2020, nas seguintes condições:

### 1. ÁREA CIENTÍFICA

Gestão

### 2. FORMAÇÃO ACADÉMICA

A bolsa é destinada a candidatos com Mestrado em Gestão de Empresas ou áreas afins. Serão também aceites candidatos com Licenciatura em Engenharia e com Mestrado na área de Gestão de Empresas ou Gestão de Tecnologia, de inovação ou de empreendedorismo.

O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente possuir:

- Experiência de participação em projetos de investigação científica com forte carácter industrial ou projetos de inovação industrial/empresarial (p.e., projeto P2020 ou de empreendedorismo)
- Organização e sentido de responsabilidade
- Experiência de coordenação de projetos e equipas
- Experiência de trabalho em ambientes multiculturais
- Fluência em Inglês escrito e oral

O(a) candidato(a) desejavelmente possuirá:

- Conhecimentos académicos/científicos na área de Sistemas Embebidos e de Tempo-Real
- Conhecimento sobre programas de financiamento à inovação e investigação
- Experiência na transferência de tecnologia para empresas
- Experiência em Gestão de Projetos Internacionais
- Experiência na definição de processos
- Conhecimentos sobre indicadores de gestão e métricas

### 3. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 6 meses, eventualmente renovável até ao limite máximo previsto no regulamento.

### 4. OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O(a) candidato(a) selecionado(a) terá como principais responsabilidades (totais ou parciais):

- Identificação de oportunidades de transferência de tecnologia
- Atividade de transferência de tecnologia
- Gestão de projetos internacionais
- Criação de dossiers de candidatura a ações de inovação
- Apoio à gestão da unidade

### 5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, alterado ainda pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 ([www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt)); Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP,

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CISTER/BGCT-M/01/16

aprovado pelo Regulamento nº 405/2010, de 06 de maio, alterado pelo Regulamento nº 73/2015, de 16 de fevereiro.

### 6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho é para ser desenvolvido nas instalações Unidade de Investigação CISTER/INESC-TEC, sediada no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), sob a supervisão de um membro doutorado da referida Unidade.

### 7. REMUNERAÇÃO

Valor mensal da bolsa: € 1495, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportado através do PAD n.º C31342.

Nos termos previstos no regulamento, e para situações excecionais e em termos a definir, poderá haver lugar a uma majoração.

### 8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O Júri será composto por membros doutorados da referida Unidade:

Presidente: Doutor Eduardo Tovar (Coordenador da Unidade CISTER)

Vogais Efetivos: Doutor Luis Ferreira (que substitui o presidente nas faltas e impedimentos) e Doutor Miguel Pinho

Vogal Suplente: Doutor Filipe Pacheco

Critérios de Seleção:

- 1) análise do currículo e sua adequação à área em questão (60%)
- 2) entrevista (40%)

#### Notas:

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem a habilitação requerida no edital do concurso
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s)
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso

### 9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente (via email).

### 10. CANDIDATURA

A candidatura deverá incluir uma **Carta de apresentação com indicação da sua motivação e adequação aos requisitos, CV detalhado e Anexos comprovativos ou de recomendação que complementem objetivamente a candidatura** a ser enviada por via eletrónica para o email [JOBS@cister-isep.info](mailto:JOBS@cister-isep.info), até **13/SET/2016**. O assunto do email deverá ser **“ref. CISTER/BGCT-M/01/16”**.

### 11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Os interessados deverão submeter a candidatura entre **31/AGO a 13/SET/2016**.

### 12. RESERVA DE SELEÇÃO

O CISTER/INESC-TEC, ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CISTER/BGCT-M/01/16

Se o candidato selecionado não conseguir reunir as condições necessárias para iniciar as suas funções no prazo de um mês após a notificação da lista de ordenação final, o CISTER/INESC-TEC, ISEP reserva-se ao direito de decidir pela anulação do concurso (no caso de um único candidato) ou recorrer ao candidato seguinte para o preenchimento da vaga.

CISTER/INESC-TEC, ISEP

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, nº431 | 4249-015 PORTO | Portugal

ph. +351 22 8340502 | [jobs@cister-isep.info](mailto:jobs@cister-isep.info)

Porto, 16/AGO/2016